

Em: _____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 100/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 2160/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, “a pedido” a senhora **APOENA GARCIA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2022.

Guarapari/ES, 08 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal